



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Jataí
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Agronomia**



EDITAL Nº. 004/2016

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA REGIONAL JATAÍ
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA), área de Concentração em Produção Vegetal, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo nº 004/2016 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2017, no nível Mestrado em conformidade com a Resolução CEPEC nº 1403/2016. Sendo que este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-graduação.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de Concentração em Produção Vegetal, nível Mestrado, tem por objetivo capacitar docentes, pesquisadores e profissionais das áreas de Ciências Agrárias e afins, diplomados por instituições nacionais reconhecidas ou por instituições estrangeiras equivalentes, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-graduação em Agronomia, objetivando atender à pesquisa, ensino e desenvolvimento e inovação tecnológica na Área de Agronomia.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Vegetal

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 02/01/2017 a 20/01/2017, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

3.2. A inscrição deverá ser presencial na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia no Prédio da Pós-graduação no Campus Jatobá da Regional Jataí ou via correio (obrigatoriamente por SEDEX), postado até dia 20/01/2017.

3.3. Os documentos devem ser enviados, aos cuidados da Comissão de Seleção do PPGA, para o endereço: Rodovia BR 364, Km 192, Regional Jataí, Universidade Federal de Goiás, CEP 75801-615, Jataí - GO, telefone (64) 3606-8331.

3.4 No caso de inscrição por correio, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite o rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa (ppgajatai@gmail.com) dentro do prazo de período de inscrições.

3.5 Serão aceitas ainda, inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

3.6. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, assinalando a linha de pesquisa pretendida e, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (ANEXO I, também disponível na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Regional Jataí ou no site do Programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia);
- b) Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, quando for o caso (ANEXO IV também disponível no site da PRPG - <https://www.prpg.ufg.br/p/6588-formularios>).
- c) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- d) Carta de intenções/proposta de atividades (modelo disponível no ANEXO III);
- e) Cópia autenticada da carteira ou registro geral de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Para estrangeiros, apresentar passaporte, RNE ou documento similar;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens, salvo se o candidato for estrangeiro);
- g) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documento equivalente;
- i) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação completo;

- j) 01 fotografia 3x4 recente;
- k) Currículo no formato Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios de acordo com a planilha de pontuação em ANEXO V, encadernado com espiral e organizado obrigatoriamente na ordem do currículo lattes. Os itens que estiverem citados no currículo e não constarem na planilha não serão pontuados. Para fins de pontuação, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA EXIGÊNCIA IMPLICARÁ EM NÃO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO.
- l) Para profissional com vínculo empregatício ou servidor público, documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, em liberar o candidato por período parcial ou, preferencialmente, por período integral, até o término do curso;
- m) Duas opções de tema (ANEXO I), em consonância com a linha de pesquisa, para desenvolvimento do projeto de pesquisa. Como auxílio para escolha dos temas, o candidato pode fazer uso do anexo II, onde consta a área de atuação de cada docente;
- n) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em favor de UFG-PPGA, através da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição (GRU), solicitado junto a Secretaria ou Coordenação do PPGA (ppgajatai@gmail.com), até 24 horas antes do encerramento das inscrições. Para solicitação da GRU o candidato deverá informar o nome completo e o CPF.

3.7. O envio de documentação incompleta e/ou fora do prazo implicará indeferimento da inscrição.

3.8. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se for verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.9. Para o caso de candidato estrangeiro, com visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil, o diploma (Graduação, Mestrado ou Doutorado) deve ter passado pelo processo de reconhecimento de título em IES brasileira.

4. DAS VAGAS

4.1. Para o 1º semestre de 2017, serão oferecidas 12 vagas em nível de Mestrado em Agronomia.

4.2 Para o atendimento à Resolução CONSUNI 07/2015 serão reservadas vagas para a política afirmativa de inclusão de pretos, pardos e indígenas (PPI):

4.2.1. Do total de 12 vagas oferecidas, 3 (três) delas estão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;

4.2.2. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração (ANEXO IV), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas a livre concorrência.

4.2.3. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

4.2.4. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

5. DOS CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO/2017-1

5.1. O processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, composta por docentes do Programa, indicados em reunião da Coordenação de Pós-graduação, de acordo com o Regulamento Interno do Programa e designada por Portaria.

5.2. Após a seleção, os candidatos serão classificados em função das vagas ofertadas.

5.3. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a Comissão de Seleção julgue não haver candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica.

5.3. A seleção será feita mediante a pontuação da prova de língua inglesa, prova de noções básicas de estatística, prova oral de conhecimentos e do currículo Lattes. O histórico escolar e a carta de intenções poderão ser utilizadas para a indicação do orientador.

5.4. Primeira etapa da seleção – Prova de Língua Inglesa (LI) e Prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

5.4.1. Prova de Língua Inglesa (LI)

5.4.1.1. O candidato receberá um texto, Figura ou Tabela de um artigo científico na língua inglesa, o qual deverá interpretar para responder as questões, podendo fazer uso de dicionário impresso que é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.1.2. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a Prova de Língua Inglesa (LI).

5.4.2. Prova de Noções Básicas de Estatística (NE)

5.4.2.1. O candidato receberá questões de estatística, o qual deverá interpretar e responder, sendo permitido o uso de calculadora que é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.2.2. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

5.4.3. O candidato receberá as provas de Língua Inglesa e Noções Básicas de Estatística e terá três horas para respondê-las.

5.4.4. O candidato deverá comparecer no horário determinado para a realização das provas, provido de documento de identificação oficial com foto. Não será permitido ingresso com atraso.

5.4.5. O candidato somente poderá deixar o recinto após uma hora do início das provas.

5.4.6. Poderá ser dada a opção ao candidato de responder parte das questões elaboradas. Neste caso, a instrução virá no início da prova com os critérios a serem obedecidos para a escolha das questões a serem respondidas. Caso seja usado este procedimento e o candidato optar por responder todas as questões, serão consideradas eliminadas as últimas questões, até atender ao critério.

5.5. Segunda etapa da seleção – Prova Oral

5.5.1. O candidato deverá verificar no mural do PPGA ou no site www.jatai.ufg.br/posagronomia o local e o horário da Prova Oral.

5.5.2. Esta etapa do processo seletivo tratará de questionamentos ao candidato sobre seu histórico acadêmico, seus conhecimentos gerais e específicos e sua trajetória de pesquisa e será gravada.

Na Prova Oral serão avaliados:

1. Expressão de ideia e articulação do raciocínio (peso 3);
2. Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (peso 3);
3. Consistência teórico-metodológica em desenvolvimento de pesquisa (peso 3);
4. Proposta de atividades (peso 1).

5.6. Sobre o resultado da segunda etapa do Processo Seletivo (Nota da Prova Oral – NPO).

5.6.1. Para a composição da Nota da Prova Oral (NPO) do candidato será calculada a média ponderada das notas de: Expressão de ideia e articulação do raciocínio (EO), Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (CG), Consistência teórico-metodológica em desenvolvimento de pesquisa (CT) e Proposta de atividades (PA), sendo feita a classificação em ordem decrescente:

$$\text{NPO} = \frac{(\text{EO} \times 3) + (\text{CG} \times 3) + (\text{CT} \times 3) + (\text{PA} \times 1)}{10}$$

5.7. Resultado da seleção – Processo eliminatório

5.7.1. Para o cálculo da nota parcial de caráter eliminatório (NP) a nota da prova oral (NPO) terá peso 4,0 (quatro), a prova de língua Inglesa (LI) terá peso 3,0 (três) e a prova de Noções Básicas de Estatística (NE) terá peso 3,0 (três).

$$\text{NP} = \frac{(4 \times \text{NPO}) + (3 \times \text{LI}) + (3 \times \text{NE})}{10}$$

5.7.2. O candidato que obtiver nota parcial inferior a 6 (seis) será eliminado do processo seletivo.

5.8. Terceira etapa da seleção – Análise do Currículo (AC).

5.8.1. Na avaliação do currículo serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir do início do ano de 2012, de acordo com a planilha disponibilizada para pontuação do currículo no site do PPGA (ANEXO V).

5.8.2. O candidato com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais candidatos receberão notas proporcionais à maior pontuação.

5.8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da planilha de pontuação. Os itens que estiverem comprovados no currículo e não constarem na planilha não serão pontuados.

5.8.4. A análise do currículo terá caráter classificatório.

5.8.5. Caso o candidato não atenda as exigências estabelecidas na alínea k do item 3.6. (documentação exigida) seu currículo não será pontuado, portanto não terá efeito na fase classificatória.

5.9. Resultado da seleção

5.9.1. Para cálculo da nota final (NF) será concedido peso 3,0 (três) à prova oral (NPO), peso 3,0 (três) à análise de currículo (AC), peso 2,0 (dois) à prova de língua inglesa (LI) e peso 2,0 (dois) à prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

$$NF = \frac{(3 \times NPO) + (3 \times AC) + (2 \times LI) + (2 \times NE)}{10}$$

5.9.2. A classificação final será feita com base na nota final (NF). Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade, permanecendo o empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota parcial.

5.9.3. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota no item Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (CG) da prova oral.

5.9.4. Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas (conforme item 4.1) ficarão na lista de espera.

5.9.5. O candidato em lista de espera poderá ser convocado, por ordem de classificação, até a data de início do período letivo referente a este processo seletivo, caso haja desistência de algum candidato aprovado.

5.10. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- 02 de janeiro a 20 de janeiro de 2017: Inscrições;
- 27 de janeiro de 2017: Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas na página (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e no mural do programa;
- 30 a 31 de janeiro de 2017: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas e para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da banca;
- 01 de fevereiro de 2017: Avaliação de recurso;
- 02 de fevereiro de 2017: Resultado final das inscrições homologadas e alteração de membro(s) da banca, em caso de deferimento da alegação apresentada e dos dias e horários para a realização da prova oral, na página (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e no mural do programa;
- 06 de fevereiro de 2017: Prova de língua inglesa e prova de noções básicas de estatística (das 8h00min às 11h00min);
- 06 a 07 de fevereiro de 2017: Prova oral (a partir das 13h30min do dia 06 de fevereiro), dependendo do número de inscritos esta data poderá ser prorrogada;
- 10 de fevereiro de 2017: Divulgação do resultado preliminar da prova oral, de língua inglesa e de noções básicas de estatística no mural do programa e/ou via e-mail e publicado na página do programa;
- 13 a 14 de fevereiro de 2017: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo;
- 16 de fevereiro de 2017: Resultado de interposição de recurso;
- 17 de fevereiro de 2017: Avaliação do currículo;
- 17 de fevereiro de 2017: Divulgação do resultado preliminar da seleção no site e no mural e na página do Programa de Pós-graduação em Agronomia (www.jatai.ufg.br/posagronomia);
- 20 a 21 de fevereiro de 2017: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo;
- Até o dia 24 de fevereiro de 2017: Resultado final do processo seletivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da banca consta no cronograma, no item 5.10, deste Edital. A alegação de impedimento deverá ser apresentada via documentação impressa e assinada, com justificativa fundamentada. A

relação dos docentes que compõem a Comissão de Seleção está apresentada no ANEXO VI deste edital.

6.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

6.3. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia – nível Mestrado será homologado pela Comissão Administrativa do PPGA, fixado no(s) quadro(s) de aviso da Secretaria do Programa e divulgado pela internet na página do programa.

6.4. No resultado do processo seletivo, constará o nome de todos os inscritos (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo, dessa forma, o desempenho de cada candidato.

6.5. A documentação, para fins de recurso, estará à disposição dos candidatos a partir da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. O prazo de recurso contra cada etapa do processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí da UFG, nível Mestrado, obedecerá ao calendário do processo seletivo, conforme item 5.10.

6.6. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados por comissão específica designada pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

6.7. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGA da UFG.

6.8. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação até 31 de março de 2017, data após a qual os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

6.9. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, em Jataí - GO, no prédio do Programa de Pós-graduação em Agronomia e a divulgação de todas as informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital, junto à Secretaria do Programa ou no site do programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia.

6.10. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas deste processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.11. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.

6.12. A seleção de que trata este Edital será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

6.13. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.14. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.15. O programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

6.16. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, da Regional Jataí, da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Agronomia e comporão o acervo do repositório da Biblioteca da UFG.

6.17. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

6.18. O curso de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, terá duração máxima de 24 meses obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1403/2016). Ao final do curso, será outorgado o título Mestre em Agronomia ao aluno regular que cumprir todas as exigências estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia da UFG.

6.19. Será proibido o uso de aparelhos celulares em qualquer etapa do processo seletivo



6.20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do PPGA juntamente com a Comissão de Seleção.

Jataí, 21 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Hildeu Ferreira da Assunção
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia da
Regional Jataí/UFG

ANEXO I

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS REGIONAL JATAÍ/UAE Ciências Agrárias PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA Rod. BR 364, km 192, n.3.800, Zona Rural (Setor Industrial) CEP 75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL Email: ppgajatai@gmail.com</p>	
---	---	---

Inscrição no Programa de Pós-graduação

Linha de pesquisa pretendida: () Fitotecnia

() Recursos Florestais

() Solos e Nutrição de Plantas

Pretende solicitar bolsa? Sim Não

Se autodeclara preto, pardo ou indígena? Sim Não

Foto do candidato
3 x 4

Dados pessoais		
Nome Completo:		
Nome da mãe:		
Local de nascimento (Cidade/UF/País):	Data de nascimento:	
Nacionalidade:	Estado civil:	Nº de filhos:
RG:	Local e data de emissão:	CPF:
E-mail:		
Endereço:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Passaporte (se estrangeiro)	País, órgão e data de emissão	Data de entrada no país:
Dados profissionais		
Trabalha:	Instituição:	Cargo:
Endereço do trabalho:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Nome, cargo e assinatura do superior:	
Se mantiver vínculo empregatício a liberação será: Parcial <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/>		

Opção de tema, em consonância com a linha de pesquisa, para desenvolvimento do projeto de pesquisa (preenchimento obrigatório, em ordem de prioridade):

TEMA	
1.	
2.	

_____ / ____ / ____
Assinatura Local Data

Parecer da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação		
Resultado final: deferido <input type="checkbox"/> indeferido <input type="checkbox"/>		
Comentários: _____ _____ _____		
_____	_____	_____ / ____ / ____
Assinatura e carimbo do Presidente	Local	Data

ANEXO II

Docentes do PPGA e Respectivas Linhas de Pesquisa

Docente	Antônio Paulino da Costa Netto
Titulação	Eng. Agr., 1995 (UNIFENAS), MSc. Fisiologia Vegetal, 1997 (UFLA), DSc. Biologia Funcional e Molecular, 2004 (UNICAMP).
E-mail	apcnetto@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7913071598628246
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Germinação e fisiologia de sementes, fixação e assimilação do nitrogênio, cultura de tecidos e órgãos de plantas e biologia molecular vegetal em plantas nativas e nas culturas do milho, soja, feijão e cana de açúcar.
Docente	Carla Gomes Machado
Titulação	Doutora em Agricultura
E-mail	carlagomesmachado@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4031388380371520
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Qualidade fisiológica de sementes.
Docente	Cláudio Hideo Martins da Costa
Titulação	Doutor em Agricultura – UNESP/FCA
E-mail	c_hideo@hotmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/1805278308092773
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Sistemas de produção agrícola, manejo cultural e fertilidade do solo, atuando principalmente nas culturas da cana-de-açúcar, mamona, mandioca, trigo, aveia e amendoim.
Docente	Danielle Fabíola Pereira da Silva
Titulação	Doutora em Fitotecnia - UFV
E-mail	daniellefpsilva@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/6972754692724026
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Manejo e Tratos Culturais: Bananeira, Mangueira, Lichieira, Pessegueiro, Maracujazeiro, Frutas Nativas do Cerrado (Gabirola e Cajuzinho).Melhoramento, Fisiologia e Manejo pós-colheita de frutas, atuando principalmente nos seguintes temas: diversidade genética, propagação, análise de crescimento, qualidade do fruto, embalagens e revestimentos comestíveis, atmosfera modificada, reguladores de crescimento para indução e inibição do amadurecimento pré e pós-colheita, prevenção do escurecimento, conservação e armazenamento.
Docente	Edésio Fialho dos Reis
Titulação	Doutor em Genética e Melhoramento Vegetal - UFV
E-mail	edesiofr7@gmail.com , edesio@pq.cnpq.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4968560508763713
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Melhoramento de milho (foco em seleção recorrente em

	materiais com introgressão de germoplasma exótico; seleção para tolerância a doença; avaliação de material para estresse hídrico; avaliação e seleção de material destinado à produção de milho verde) e diversidade genética e adequação de técnicas de manejo e cultivo de cajuzinho do cerrado e gabioba.
Docente	Edgar Alain Collao Saenz
Titulação	Doutor em Zootecnia - UFLA
E-mail	edgarcollao@hotmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/6136194482996787
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Sistemas de Produção Alimentos para Ruminantes Modelagem da Digestão em Ruminantes
Docente	Hildeu Ferreira da Assunção
Titulação máxima/Local de formação	Doutor em Energia na Agricultura – UNESP
E-mail	hildeu@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/3389842520223973
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Agrometeorologia, Energia na agricultura, Modelagem e simulação do crescimento de plantas, Métodos e técnicas de coletas de dados, Agricultura Familiar.
Docente	José Hortêncio Mota
Titulação	Doutor em Fitotecnia
E-mail	hortenciomota@terra.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7810144355065333
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Olericultura/Fitotecnia. Manejo de hortaliças em sistema orgânico e em cultivo consorciado. Manejo de Plantas Medicinais e Aromáticas.
Docente	Leandro Flávio Carneiro
Titulação	Pós-Doutorado Agronomia, Embrapa Agropecuária Oeste
E-mail	leoflacar@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4852226296963338
Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Fertilidade do Solo Nutrição de Plantas
Docente	Márcia Dias
Titulação	Doutora em Zootecnia 2009 (UFV)
E-mail	diasmrcia@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4254525529867844
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Produção e Nutrição de Ruminantes Conservação de Forrageiras Avaliação de alimentos e co-produtos

Docente	Pablo Diego Silva Cabral
Titulação	Engenheiro Agrônomo - UFES Doutor em Genética e Melhoramento - UENF
E-mail	pablo.cabral@ifgoiano.edu.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/3129672877649887
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Melhoramento de milho, seleção para estresse abiótico (tolerância ao estresse hídrico e térmico, maior eficiência na utilização de nutrientes), seleção de genitores, desenvolvimento de híbridos, dialelos (capacidade de combinação de genitores). Marcadores moleculares no auxílio ao melhoramento de plantas. Adaptabilidade e estabilidade de sorgo sacarino e biomassa. Fitotecnia de sorgo sacarino e biomassa.
Docente	Paulo César Timossi
Titulação	Doutor em Produção Vegetal
E-mail	ptimossi2004@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/0885379623730537
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários; Plantas de Cobertura e Adubação Verde para Plantio Direto
Docente	Robson Schaff Corrêa
Titulação	Graduação em Engenharia Florestal pela UFSM (2000-2005). Mestrado em Ciência do Solo pela UFPR (2005-2007). Doutorado em Engenharia Florestal pela UFSM (2009-2011)
E-mail	schaffcorrea@ufg.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/5900350639250816
Linha de pesquisa	Fitotecnia/Recursos Florestais
Áreas de atuação	Silvicultura, Sistemas Agroflorestais e Solos e Nutrição Florestal
Docente	Sidnei Roberto de Marchi
Titulação	Doutor em Agricultura
E-mail	sidneimarchi.ufmt@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/5885155446723216
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Manejo plantas daninhas em pastagem, reguladores de crescimento, desempenho agrônomo de culturas.
Docente	Simério Carlos Silva Cruz
Titulação	Doutor em Agronomia (Agricultura)
E-mail	Simerio_cruz@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/1955229025035622
Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Adubação e dinâmica de nutrientes em áreas de soja, milho e pastagens (sistema de integração lavoura-pecuária). Fertilidade do solo em sistema plantio direto. DRIS para a cultura da soja no Cerrado

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES/ PROPOSTA DE ATIVIDADES

Nome: _____ **Data:** _____

No espaço abaixo*constam minhas experiências e proposta de atividades para com o Programa de Pós-graduação em Agronomia (Produção Vegetal), da UFG-Regional Jataí.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

*Usar apenas as 25 linhas disponíveis no formulário

Assinatura: _____

ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Planilha de Pontuação Curricular (ANEXO V)

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos *	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos					
1.1.1.1 A1	10,0				
1.1.1.2 A2	8,0				
1.1.1.3 B1	6,0				
1.1.1.4 B2	5,0				
1.1.1.5 B3	4,0				
1.1.1.6 B4	3,0				
1.1.1.7 B5	2,0				
1.1.1.8 C	1,0				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	3,0				
1.2.2. Expandido	2,0				
1.2.3. Resumos simples	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	15,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	7,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	1,0				
1.4.2. Revistas (Magazines)	1,0				
2 - Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)	1,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares)	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos	1,0				
3 – Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/Especialização	2,0				
3.3. Graduação	1,0				
3.4. Iniciação científica	1,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa/CNPq	1,0				
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0				
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0				
5 - Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras	0,5				
5.2. Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5				
5.3. Participação em eventos	0,5				
5.4 Participação em Comissão Organizadora	0,5				
5.4. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Máximo 20 pontos				
6 – Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão (menos de 30 horas), Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica (semestral) – IC/PIBIC/PIVIC	2,5				
6.5. Bolsista de outra natureza (semestral) PET; PROBEC/PROLICEM, AT	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Máximo 20 pontos				
7 – Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (por semestre)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação - a cada 32 horas ministradas)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional (nível superior - por ano)	0,5				
Total para este segmento					
Observações: Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção do ano de 2010 em diante.					

* Qualis Ciências Agrárias

ANEXO VI

Comissão de Seleção do PPGA	
1. Prof. Dr. Simério Carlos Silva Cruz	Presidente
2. Prof. ^a Dr. ^a Danielle Fabíola Pereira da Silva	Membro Titular
3. Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis	Membro Titular
4. Prof. ^a Dr. ^a Marcia Dias	Suplente
5. Prof. Dr. Robson Schaff Corrêa	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
REGIONAL JATAÍ/UAE Ciências Agrárias
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Rod. BR 364, km 192, n.3.800, Zona Rural (Setor Industrial)
75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL



“Check List” dos documentos necessários para inscrição:

<input type="checkbox"/>	Ficha de inscrição preenchida e assinada com a indicação da linha de pesquisa pretendida e, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (Anexo I)
<input type="checkbox"/>	Termo de autodeclaração étnico-racial (quando for o caso; Anexo IV)
<input type="checkbox"/>	Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Somente para indígenas)
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada da carteira ou registro geral de identidade (RG)
<input type="checkbox"/>	Passaporte, RNE ou documento similar (Para estrangeiros)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens, exceto estrangeiros)
<input type="checkbox"/>	Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação
<input type="checkbox"/>	Currículo Lattes comprovado
<input type="checkbox"/>	Planilha de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo V)
<input type="checkbox"/>	Indicação dos prováveis temas a serem desenvolvidos no projeto de pesquisa
<input type="checkbox"/>	Documento de intensão do empregador em liberar o candidato até o término do curso
<input type="checkbox"/>	Carta de intenções/proposta de atividades (Anexo III)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
<input type="checkbox"/>	1 Foto 3x4 recente